



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

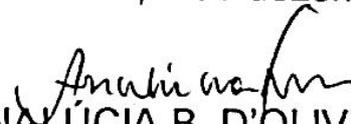
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a proposição do Exmo. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Presidente da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu:

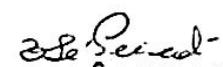
I – APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno sob o título de Emenda Regimental nº 13, a fim de alterar a redação do art. 104 que passará a ter a seguinte redação: " Art. 104 – Assinados os acórdãos serão suas conclusões e ementas remetidas ao Órgão Oficial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para publicação."

II – A presente Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Sala de Sessões, 3 de dezembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região